
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 002/84

Modifica o Anexo da Resolução nº 26 de 27 de junho de 1980, que dispõe sobre o Quadro Especial de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º O anexo da Resolução nº 26/80 que estabelece o número de empregos que compõem as classes das categorias funcionais do Quadro Especial de Pessoal da Assembléia Legislativa, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, e respectivos salários e demais alterações posteriores, passa a vigorar, a partir de 1º de fevereiro de 1984, com as alterações que seguem em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de fevereiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 30 de janeiro de 1984.

DEPUTADO LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Presidente

DEPUTADA MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

DEPUTADO JOSÉ GUILHERME SILVA RIBEIRO

2º Secretário

ANEXO

Grupo: Outras Atividades de Nível Superior (LT – PL. NS 600)

- Categoria Funcional: Biblioteconomia (LT – PL. NS 603). Número de empregos – 03.
- Categoria Funcional: Técnico em Comunicação Social (LT – PL. NS. 621). Número de empregos – 03.
- Categoria Funcional: Assistente Técnico Jurídico. Número de empregos – 05.
- Categoria Funcional: Assessor Técnico (PL. DAS. 3). Número de empregos – 03.
- Categoria Funcional: Médico Assistente. Número de empregos – 02.
- Categoria Funcional: Assistente Técnico Administrativo. Número de empregos - 03 - salário Cr\$ 293.150.00.
- Categoria Funcional: Taquígrafo. Número de empregos- 02 a salário Cr\$ 190.894,00.

GRUPO: Outras Atividades de Nível Médio

- Categoria Funcional: Telefonista. Número de empregos - 05,
- Categoria Funcional: Agente de Serviços Hidráulicos. Número de empregos - 01 - salário Cr\$ 156.000,00.
- Categoria Funcional: Agente Operador de Veículos (LT. PL. NM. 818.4). Número de empregos - 28.

- Categoria Funcional: Agente de Portaria Classe E (LT. PL. TP. 1102.5). Número de empregos - 47.
- Categoria Funcional: Agente de Serviço de Recepção (LT, PL. NM.817.4). Número de empregos - 17
- Categoria Funcional: Agente Operacional de Serviços Diversos. Número de empregos - 12
- Categoria Funcional: Agente de Apoio Administrativo. Número de empregos - 06 - salário Cr\$ 108.000,00
- Categoria Funcional: Adjunto de Serviço de Revisão. Número de empregos - 03
- Categoria Funcional: Adjunto de Serviços Gerais. Número de empregos - 11 - salário Cr\$ 156.000,00
- Categoria Funcional: Adjunto de Serviços de Relações Públicas. Números de empregos - 05
- Categoria Funcional: Assistente de Serviços de Redação. Número de empregos - 04
- Categoria Funcional: Assistente Téc. de Refrigeração e Eletricidade. Número de empregos ~ 02 - salário Cr\$ 205.000,00
- Categoria Funcional: Assistente de Serviços Gerais. Número de empregos - 16 - salário Gr\$ 206.000,00
- Categoria Funcional: Assistente de Serv. Administrativos Classe A. Número de empregos - 15
- Categoria Funcional: Assistente de Serv. Administrativos Classe B. Número de empregos - 28
- Categoria Funcional: Assistentes de Serv. Administrativos. Classe C. Número de empregos - 19
- Categoria Funcional: Assistente de Serviços Legislativos. Número de empregos - 15 - salário Cr\$ 229.000,00 i
- Categoria Funcional: Agente de Zeladoria e Jardinagem. Número de empregos - 01 - salário Cr\$ 95.000,00
- Categoria Funcional: Agente de Serviço de Vigilância. Número de empregos - 04 - salário: Cr\$ 95.000,00
- Categoria Funcional: Chefe de Gabinete do Ex-Presidente. Número de empregos: 01 - salário Cr\$ 328.500,00
- Categoria Funcional: Secretário do Ex-Presidente. Número de empregos - 01 - salário 130.000,00

DOE N° 25.180, de 07 de fevereiro de 1984.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.